

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2022

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida em data de 10-03-2022, após análise do Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Vereador Daniel Amaral e Parecer Jurídico nº 20/2022, verificaram que o projeto dispõe sobre denominação de logradouro público. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de denominar a travessa sem denominação situada entre as Ruas João Assis de Oliveira e Rua sem saída, que passará a denominar-se Rua Valdomiro Romão Vieira.

Tal denominação se faz necessária segundo a justificativa do projeto para que os moradores do referido local possam ter instalação elétrica e hidráulica, desta forma com tal denominação do logradouro se resolverá o problema.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, é favorável a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 10 de Março de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Daniel Amaral



Secretário: Claudinei Mendes de Oliveira



Membro: Carlos Eduardo de Oliveira

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR